TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (TRS)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA NO VEÍCULO CHEVROLET SPIN

1.8L AT PREMIER, PLACA SXP5A66, CHASSI 9BGJP7520SB183171, DE USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COMPREENDENDO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS, CORREIA DO COMPRESSOR/DIREÇÃO HIDRÁULICA E MÃO DE OBRA MECÂNICA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os itens foram identificados durante revisões e diagnósticos anteriores do veículo. A necessidade somente se tornou conhecida após inspeção técnica, acesso aos componentes e testes de funcionamento, pois o grau de desgaste e determinadas falhas internas não podem ser definidos com precisão antes da efetiva análise do veículo.

2.2 Por essa razão, os itens não integraram a dispensa anterior. A situação não decorre de falta de planejamento ou fracionamento do objeto, mas da impossibilidade técnica de prever todos os problemas e serviços corretivos antes de examinar e intervir no veículo.

2.3 A contratação é necessária para restabelecer a segurança do sistema de frenagem, corrigir a falha relacionada à correia do compressor/direção hidráulica, impedir danos adicionais e manter o veículo disponível ao transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

2.4 Como o veículo está sujeito às condições de garantia de fábrica, as peças e o serviço deverão ser fornecidos/executados por concessionária autorizada Chevrolet, com rastreabilidade e observância dos padrões do fabricante.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O fornecimento e o serviço terão execução imediata após a formalização da contratação e a emissão da autorização administrativa, em data e horário agendados com a concessionária.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
1	1	UNIDADE	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS PARA CHEVROLET SPIN (CÓD. 19527223)	285,00	285,00
2	1	UNIDADE	CORREIA DO COMPRESSOR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (CÓD. 24590700)	420,34	420,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa31cd7cf6fac

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
3	1	UNIDADE	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DA CORREIA E TESTES FUNCIONAIS	312,90	312,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					**1.018,24**

5. ENTREGA/RECEBIMENTO

5.1 O objeto será executado na oficina da concessionária Unidas Veículos Ltda., situada na BR-470, km 142, nº 6878, Rio do Sul/SC, conforme agendamento.

5.2 A contratante conduzirá o veículo ao local. A contratada deverá fornecer peças novas, adequadas ao veículo e compatíveis com os padrões da montadora, executar a mão de obra por profissionais habilitados e realizar os testes funcionais necessários.

5.3 Antes do fornecimento, a contratada deverá confirmar formalmente a compatibilidade do código 19527223 com o veículo de ano/modelo 2024/2025, considerando que o orçamento descreve a aplicação da peça como 'SPIN 2017-2022'.

5.4 Não poderão ser fornecidas peças ou executados serviços além dos itens previstos sem prévia autorização formal da Administração.

5.5 O recebimento ocorrerá após conferência dos itens, verificação do funcionamento e apresentação da nota fiscal com identificação do veículo e do respectivo empenho.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente conferida e assinada pela autoridade competente, com indicação do empenho correspondente.

6.2 Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente cabíveis. A existência de valores líquidos nos documentos da concessionária não altera o valor bruto máximo da contratação e do empenho.

7. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A seleção será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> IV - para contratação que tenha por objeto:
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

7.2 A Unidas Veículos Ltda., CNPJ nº 83.534.396/0001-84, é concessionária autorizada Chevrolet em Rio do Sul/SC, unidade próxima a Agrolândia e responsável pela emissão dos diagnósticos e valores anexos.

7.3 A contratação ficará condicionada à comprovação, nos autos, da condição de concessionária autorizada/fornecedor original e da indispensabilidade da execução na rede autorizada para preservação da garantia do veículo, além da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação aplicáveis.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 O valor total bruto estimado é de R$ 1.018,24 (mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos), conforme o Orçamento nº 54581 e a Valorização da Ordem de Serviço nº 323016.

8.2 Os totais líquidos constantes dos documentos resultam das retenções de imposto de renda neles indicadas. A estimativa e o empenho observarão os valores brutos dos itens, sem prejuízo das retenções no pagamento.

8.3 Antes da autorização, a concessionária deverá ratificar os valores, especialmente o preço do Orçamento nº 54581, cujo prazo de validade indicado encerrou-se em 23/06/2026.

8.4 A estimativa observa os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 045, de 31 de março de 2023, e nº 101, de 29 de agosto de 2024, conforme o padrão adotado pelo Município de Agrolândia.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
274	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3339000000000000000 - Aplicações Diretas

Agrolândia, 12 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 12/08/2026 16:06:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela Elaboração

Elke V. B. S. da Silva
Secretária de Saúde

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **ELI VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 13/08/2026 10:41:13